



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 550

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Publicação: Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 009/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 0020/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **MARINALVA DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula 780.187-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Santa Rita, **com vigência a partir do dia 1 de fevereiro de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 010/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 0021/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **AQUELINA DA SILVA MONTENEGRO**, matrícula 178.910-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 011/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 0034/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **KATIA SILVA DE PAIVA**, matrícula 127.853-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 012/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 0035/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **MARIA DÁLIA MONTENEGRO CABRAL**, matrícula 98.745-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 013/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3733/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARIA DA GLÓRIA DA CRUZ**, matrícula 780.278-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 014/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 0015/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ELIANE BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula 093.686-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 015/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3569/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA**, matrícula 94.981-7, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 016/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 0045/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ANDRÉA OLIVEIRA DORNELAS**, matrícula 780.007-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 017 /2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 0045/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **TENNESSEE CAVALCANTI DE CARVALHO**, matrícula 87.740-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1284/2023-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3541/2023-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica da acusada Risoneide Sales Amorim, nos autos da Ação Penal, Processo nº 00207331620148152002, designado para o dia 11/12/2023, às 9h, no 2º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/PB-Reunião Ordinária.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1286/2023-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3543/2023-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Jhonas Willians Silva dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 00114450520188152002, designado para o dia 12/12/2023, às 9h, no 2º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/PB-Reunião Ordinária.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1287/2023-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3544/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Paulo Joaquim da Silva Junior, Processo nº 00222606620158152002, designado para o dia 13.12.2023, pelas 9 horas, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/PB - Reunião Extraordinária.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1290/2023-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3545/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Ramos Pablo dos Santos Ramalho, Processo nº 08007290920228150881, designado para às 8h, do dia 13.12.2023, perante o Tribunal do Júri da Comarca de São Bento/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1296/2023-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Símbolo DP-3, matrícula 80.870-9, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder pela 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, como **primeiro exercício** de substituição cumulativa, a contar de 1º de dezembro de 2023, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024. Publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 13/12/2023. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1297/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a Portaria nº 726/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP, em 29/6/2023, que designou o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa, junto ao Núcleo de Atendimento de Campina Grande, a contar de 5 de dezembro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024. Publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 15/12/2023. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1298/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, a contar de 5 de dezembro de 2023, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1313/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3622/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Ruan Pablo dos Santos Ramalho, Processo nº 0800729-09.2022.8.15.0881, designado para o dia 13.12.2023, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de São Bento/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1320/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3652/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Bruno Ferreira Ramos, Processo nº 0009927-36.2018.8.15.0011, designado para o dia 19.12.2023, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1327/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **FILIFE PINHEIRO MENDES**, Símbolo DP-2, matrícula 780.056-8, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativa na Vara Única da Comarca do Conde, com efeito retroativo ao dia 05 de dezembro de 2023, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1328/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TERESINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO**, Símbolo DP-3, matrícula 107.062-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativa na 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha, com efeito retroativo ao dia 05 de dezembro de 2023, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1329/2023-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula 106.979-9, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativa na 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, com efeito retroativo ao dia 05 de dezembro de 2023, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1330/2023-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 84.047-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como exercício cumulativo no Grupo de Trabalho da CAEP, revogando o exercício cumulativo disposto na Portaria Coletiva n. 048/2022-DPPB/GDPG, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.